



**TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**Considerando** que o Município de Maximiliano de Almeida - RS necessita Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa relacionados à execução de projetos contemplados com recursos públicos, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa relacionados à execução de projetos contemplados com recursos públicos, incluindo: a) planejamento, acompanhamento e assessoria na organização documental dos projetos; b) assessoria nos procedimentos de pagamento via OBT (Ordem Bancária de Transferência Voluntária); c) apoio técnico na prestação de contas dos referidos projetos, com elaboração de relatórios, alimentação de sistemas, envio de documentos comprobatórios e atendimento às exigências legais; d) orientação quanto à adequação e conformidade dos procedimentos às normas vigentes, especialmente às da Caixa Econômica Federal, Plataforma TransfereGov e demais sistemas e órgãos de controle estaduais e federais. Carga horária: 08 horas semanais	12 meses

**Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa PROJETAR – ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 12.633.219/0001-07, apresentou o menor valor e documentação**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

apta para habilitação, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade.  
Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

**RESOLVE:**

Contratar empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa relacionados à execução de projetos contemplados com recursos públicos, incluindo:

- a) planejamento, acompanhamento e assessoria na organização documental dos projetos;
  - b) assessoria nos procedimentos de pagamento via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária);
  - c) apoio técnico na prestação de contas dos referidos projetos, com elaboração de relatórios, alimentação de sistemas, envio de documentos comprobatórios e atendimento às exigências legais;
  - d) orientação quanto à adequação e conformidade dos procedimentos às normas vigentes, especialmente às da Caixa Econômica Federal, Plataforma TransfereGov e demais sistemas e órgãos de controle estaduais e federais. Carga horária: 08 horas semanais
- a) **Valor mensal da contratação:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
  - b) **Valor total da contratação:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
  - c) **Fornecedores:** PROJETAR – ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 12.633.219/0001-07.
  - d) **Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 29 de Julho de 2025.

ANDRE FERNANDO Assinado de forma digital por  
ZUCUNELLI:02557 ANDRE FERNANDO  
571075 ZUCUNELLI:02557571075  
Dados: 2025.07.29 08:27:44  
-03'00'

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

**CONSIDERANDO** que a licitante atendeu todos as exigências contidas no Edital no que diz respeito a Habilitação;

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Resolve-se:**

**01** - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa relacionados à execução de projetos contemplados com recursos públicos, incluindo:

- planejamento, acompanhamento e assessoria na organização documental



dos projetos;

b) assessoria nos procedimentos de pagamento via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária);

c) apoio técnico na prestação de contas dos referidos projetos, com elaboração de relatórios, alimentação de sistemas, envio de documentos comprobatórios e atendimento às exigências legais;

d) orientação quanto à adequação e conformidade dos procedimentos às normas vigentes, especialmente às da Caixa Econômica Federal, Plataforma TransfereGov e demais sistemas e órgãos de controle estaduais e federais.

Carga horária: 08 horas semanais.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação;

a) **Número:** 065/2025;

b) **Valor mensal da contratação:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

c) **Valor total da contratação:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

d) **Fornecedores:** PROJETAR ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ 12.633.219/0001-07

e) **Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Maximiliano de Almeida/RS, 29 de julho de 2025.

ANDRE FERNANDO Assinado de forma digital  
por ANDRE FERNANDO  
ZUCUNELLI:025575 ZUCUNELLI:0255751075  
71075 Dados: 2025.07.29 08:27:25  
-03'00'

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

PREFEITO MUNICIPAL.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 065/2025; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa relacionados à execução de projetos contemplados com recursos públicos. **Fornecedor:** **PROJETAR ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ 12.633.219/0001-07.** **Valor Mensal:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Valor Total:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida, 29 de julho de 2025.

ANDRE FERNANDO Assinado de forma digital por  
ZUCUNELLI:025575 ZUCUNELLI:0255751075  
71075 Dados: 2025.07.29 08:27:08  
-03'00'

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,**  
PREFEITO MUNICIPAL.